



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Direção-Geral

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 131/2026 - DG/MO/RE/IFRN	21 de julho de 2026

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 35/2026 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 2º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna pública as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, no âmbito deste *campus*, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas para Transferência Facultativa - Graduação - *Campus* Mossoró

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	2º período	Noturno	06
	3º período	Matutino	08
	5º período	Noturno	08
Curso Superior de Licenciatura em Matemática	2º período	Matutino	08
	3º período	Noturno	08
	5º período	Matutino	10

Quadro de vagas para Transferência Facultativa - Técnico Integrado- *Campus* Mossoró

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.	3º período	Noturno	05
	4º período	Vespertino	05
Curso Técnico Subsequente em Petróleo e Gás.	3º período	Noturno	05
Curso Técnico Subsequente em Mecânica.	3º período	Noturno	04
	4º período	Vespertino	05
Curso Técnico Subsequente em Informática.	2º período	Vespertino	02
	4º período	Matutino	09
Curso Técnico Subsequente em Edificações.	2º período	Noturno	01
Curso Técnico Integrado em Edificações.	2º ano	Vespertino	04
	3º ano	Matutino	02

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL N°. 35/2026 - PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/> . A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.

Mossoró/RN, 21 de julho de 2026.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 21/07/2026 16:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112521

Código de Autenticação: a4101550c8

